



Estado de Santa Catarina

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER**

ERRATA Nº 001/2011 – ESF – NASF

O PREFEITO MUNICIPAL DE SCHROEDER, Felipe Voigt, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Schroeder, promove a retificação do Edital nº 001/2011 – ESF – NASF, nos termos abaixo mencionados:

1. No item 2 – Dos Cargos e o Anexo I – Quadro de Vagas do Edital nº 001/2011 – ESF – NASF passam a vigorar com a seguinte redação:

<b>Cargo</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vagas Ampla Concorrência</b>	<b>Vagas p/ portadores de deficiência</b>	<b>Remuneração (R\$) - Referência: março/2011</b>
Médico	Portador de diploma/certificado de conclusão do curso superior e a carteira de registro no respectivo Órgão fiscalizador do exercício profissional.	40h/semanais	02 vagas + Cadastro de reserva	1	R\$8.705,11
Odontólogo			01 vaga + Cadastro de reserva	-	R\$3.438,77
Enfermeiro			Cadastro de reserva		R\$2.671,94
Farmacêutico – NASF			Cadastro de reserva	-	R\$1.924,39
Psicólogo – NASF			Cadastro de reserva	-	R\$1.924,39
Fisioterapeuta – NASF			Cadastro de reserva	-	R\$1.924,39
Educador Físico - NASF			Cadastro de reserva	-	R\$1.175,45

2. Mantém-se inalteradas as demais disposições editalícias.

3. Publique-se nas formas da Lei.

Schroeder(SC), 08 de abril de 2011.

**Felipe Voigt**  
**Prefeito Municipal**